

RESOLUÇÃO Nº 432, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

O CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.004917/2015-13 e a anulação da Resolução nº 347, de 22 de junho de 2015, em caráter excepcional, resolve:

Art. 1º Alterar os Calendários Acadêmicos dos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Alterar os Calendários Acadêmicos dos cursos de graduação presenciais e a distância, definidos, respectivamente, pela Resolução nº 287, de 28 de maio de 2015; e pela Resolução nº 339, de 22 de junho de 2015, conforme segue:

I – considerar, no mês de setembro de 2015, os dias 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, como dias letivos, adicionais, do 1º semestre do ano letivo de 2015;

II - os demais prazos do primeiro semestre letivo são:

a) 15 de setembro (somente para curso de graduação presenciais): data limite para protocolar, na Divisão de Protocolo Central, os documentos de Mobilidade Acadêmica Interna para o próximo semestre letivo;

b) 26 de setembro: término do período de aulas do 1º semestre letivo de 2015; e

c) 3 de outubro: data limite para lançamento de notas e faltas no Sistema Acadêmico do Professor, referentes ao 1º semestre do ano letivo de 2015 e liberação para a Preg.

III – o período letivo especial de inverno inicia em 28 de setembro e termina em 16 de outubro de 2015, com dezesseis dias letivos, sendo:

a) mês de setembro: dias 28, 29, 30; e

b) mês de outubro: dias 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15 e 16.

IV – o dia 17 de outubro de 2015 é a data limite para lançamento de notas e faltas no Sistema Acadêmico do Professor, referentes ao Período Letivo Especial-Inverno de 2015 e liberação para a Preg.

V - após o término do período letivo do primeiro semestre, nos termos desta Resolução, as matrículas das disciplinas de Estágio Obrigatório, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares, referentes ao segundo semestre do ano letivo de 2015, poderão ser realizadas:

a) fica estabelecida a data de 6 de outubro de 2015 para matrícula presencial e confirmação de matrícula nas disciplinas de Estágio Obrigatório, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares, podendo matricular-se somente os acadêmicos que tenham cumprido os respectivos pré-requisitos;

b) fixar o dia 7 de outubro de 2015 para início das disciplinas de Estágio Obrigatório, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares; e o término para 24 de fevereiro de 2016; e

c) fixar o dia 1º de março de 2016 como data limite para o lançamento de notas e faltas no Sistema Acadêmico do Professor, referentes às atividades de Estágio Obrigatório,



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

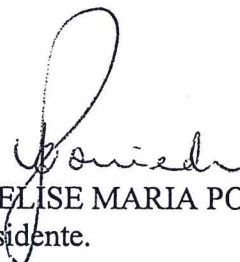


Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares do 2º semestre letivo de 2015 e liberação para a Preg.

Art. 3º Os novos Calendários Acadêmicos da Licenciatura em Educação no Campo (Procampo) e da Licenciatura Intercultural Indígena Povos do Pantanal (Prolind) deverão ser elaborados, respectivamente, pela Equipe Gestora e pela Comissão Interinstitucional, no prazo de dez dias a contar da publicação desta Resolução.

Art. 4º As datas, prazos e dias letivos referentes ao segundo semestre letivo de 2015 estão suspensos, exceto para atendimento ao disposto nas alíneas “a”, “b”, e “c” do inciso V do art. 2º desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


YVELISE MARIA POSSIEDE,
Presidente.